



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.002, DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES,
AO INDUSTRIAL FÉLICE BARZENSKI.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É outorgado ao industrial FÉLICE BARZENSKI o título de CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE • PUBLIQUE-SE

Secretário do Governo Marino Poletto

Reg. no Livro de <u>Leis</u>
n.º <u>1002</u> à fls. <u>045</u>
<u>12</u> / <u>09</u> / 19 <u>80</u>

P. Secretário do Governo Marino Poletto

